



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1908/GR, de 26 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **SÉRGIO RODRIGO GRUBÉRIO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1609744, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/11/2016 a 14/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000807.2015-68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016